



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
10/05/17
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Cauê Macis

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 478/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 084/2017** de autoria do Deputado Estadual **Marcos Damásio**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

10 MAI 16 31 18 2017 118192

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 84/2017
REFERÊNCIA : IMPLANTAÇÃO DE CLASSE DESCENTRALIZADA
NA EE GALDINO PINHEIRO FRANCO - MOGI
DAS CRUZES

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre implantação de classe descentralizada na ETEC DE Mogi das Cruzes.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se por meio da sua Informação nº 0699/2017-Geslinf, anexa.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

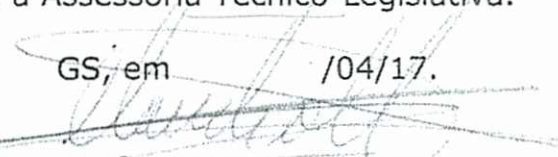
AGS, 13 de abril de 2017.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em /04/17.


CLÁUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Informação:	<i>nº 0699/2017 Geslinf</i>
Referência:	<i>Indicação nº 84/2017</i>
Interessado:	<i>Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcos Damasio.</i>
Assunto:	<i>Solicitação de estudos para implantação de Classe Descentralizada - EE Galdino Pinheiro Franco – Mogi das Cruzes.</i>

Histórico:

Trata-se de indicação epigrafada encaminhada ao Gabinete da Superintendência desta Autarquia pelo Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcos Damasio, que solicita a possibilidade de implantação de Classe Descentralizada da Etec existente no município de Mogi das Cruzes, SP, tendo sugerido a EE Galdino Pinheiro Franco. Tal se assere, porquanto o imóvel tem um grande espaço físico, em localização privilegiada, que pode ser melhor aproveitado com benefício à população.

O presente feito tramitou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, desta ao Gabinete da Superintendência – GDS desta Autarquia, que encaminhou o expediente à Cetec e desta ao GSE/Geslinf para manifestação.

Parecer:

Preliminarmente, há que se destacar que continua em vigor o Decreto Estadual nº 61.466, de 02 de setembro de 2015 (documento anexo), que veda a admissão e contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concurso público. Além do Decreto acima mencionado, também estão em vigor os Decretos Estaduais nºs 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015 (anexos), que dizem respeito às diretrizes e providências para redução de custos e otimização das despesas de custeio no âmbito estadual. Sendo assim, no atual momento econômico, não há que se esquecer de tais Decretos e da impossibilidade legal de atender ao pleito do Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcos Damasio, até porque um curso novo demandaria novos servidores, acréscimo de custos e demais despesas.

Por outro lado, insta salientar que a Etec Presidente Vargas, sediada em Mogi das Cruzes, SP, conta atualmente com Cursos Técnicos Modulares, na área de gestão, de ambiente e saúde, controle e processos industriais, infraestrutura, dentre outras, inclusive com Etim, de modo que a comunidade vem sendo atendida, lembrando, ainda, que existe também Classe Descentralizada administrada pela Etec em município circunvizinho. Evidentemente, caso haja demanda e especificidades passíveis de serem discutidas pela Comunidade Escolar, esta poderá propor Cursos Novos em alternância ou em Substituição àqueles já em andamento. Não bastando, em breve, quando da revogação dos Decretos supramencionados, ou, ainda, caso ocorra alguma situação excepcional, a Direção da Unidade Escolar poderá propor pedidos de Cursos Novos, lastreados na Deliberação nº 32/2016 desta Autarquia (anexa).

Conclusão:

Diante do exposto, podemos afirmar que os anseios da comunidade de Iguape e região já vem sendo atendidos, lembrando que no atual cenário econômico, bem ainda em razão dos três



Decretos vigentes supramencionados, o momento não é oportuno para grandes investimentos, todavia, o Diretor da Unidade Escolar pode a qualquer tempo propor cursos novos em alternância ou substituição e, tão logo sejam revogados os Decretos aqui invocados, poderá propor eventuais ampliações, com lastro nas legislações atinentes, especialmente a Deliberação Ceeteps nº 32/2016.


Informado, à consideração superior do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência – GDS, com proposta de remessa à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo para as providências sequenciais.

São Paulo, 11 de abril de 2017.



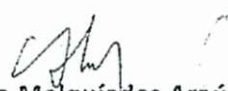
Adriano Di Gregorio
Supervisor Educacional
Gestão de Legislação e Informação

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto acima.
São Paulo, 12/4 /2017.



Sônia Regina Corrêa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto acima.
São Paulo, 12/04 /2017



Almério Melquíades Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico